



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

Edital nº 14/2023, de 11 de abril de 2023

**Retificação do Edital Nº 11/2023, de 23 de março de 2023 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO
SOCIAL DO ESTUDANTE/PAISE**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando ainda o Decreto nº 7.234/2010 e a Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IF Baiano, torna pública a **Retificação do Edital Nº 11/2023, de 23 de março de 2023**, que estabelece as normas e critérios para seleção de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, de cursos presenciais e à distância, com a finalidade de participação na Política de Assistência Estudantil deste Instituto, por meio do PAISE.

1. Prorrogar o prazo de inscrição.

ONDE SE LÊ

4.2 Acessar o formulário eletrônico abaixo, de acordo com a modalidade/curso, a partir das 08h do dia 03/04/2023 às 17h do dia 11/04/2023.

LEIA-SE

4.2 Os interessados em participar do programa poderão realizar a inscrição até às 23h 59min do dia 16 de abril de 2023, por meio do preenchimento do formulário disponível no site <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/if-baiano-lanca-o-programa-de-assistencia-e-inclusao-social-do-estudante-paise/>.

2. A prorrogação das inscrições não implica em nova fase de seleção, portanto, os candidatos que já se inscreveram dentro do prazo inicial não precisam se inscrever novamente.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 11/2023, de 23 de março de 2023, disponível no site <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/if-baiano-lanca-o-programa-de-assistencia-e-inclusao-social-do-estudante-paise/>.

GENILDA DE SOUZA LIMA

Diretora-Geral do Campus Santa Inês

Assinado Eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 11/04/2023 13:54:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 424837
Verificador: bc621e44e8
**Código de
Autenticação:**

